



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO E A Vereadora ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Ausente o Vereador: Francisco Euzébio de Oliveira e a Vereadora: JUSSARA VANDERLEI. O Vereador Donizete José dos Santos encontra-se sob cuidados médicos conforme atestado anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. O Presidente fez a leitura de um Texto Bíblico. Também fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Colocou a mesma em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade dos Vereadores Presentes. Dando seguimento o Presidente fez a Leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária. Não havendo TRIBUNA o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Deodápolis nº 001/2022 que: 'Modifica o art. 1º, que altera o § 2º do art. 83 da Lei Orgânica do Município'. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo a Emenda Modificativa aprovada por unanimidade dos Vereadores Presentes, obtendo seis votos favoráveis. Em seguida o Presidente SUSPENDEU a Sessão para que as Comissões emitissem os Pareceres. Reaberta a Sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 já com a Emenda Modificativa inclusa. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou o Projeto em PRIMEIRA VOTAÇÃO sendo o Projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes, obtendo sei votos favoráveis já com o parecer das comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

competentes. Não havendo mais Proposituras a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estava inscrito o Vereador Manoel da Paz Santos. Em suas considerações finais o Presidente Agradeceu ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores presente A SESSÃO. Agradeceu aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ATESTADO MÉDICO

O(a) Sr(a): DANIZETE JOSE DOS SANTOS

Compareceu a este consultório, às _____ horas.

- ☒ Consultas
☐ Acompanhar familiar
☐ Retorno
☐ Deverá ser dispensado das atividades escolares no período de:

☐ Deverá ser dispensado do trabalho no dia de hoje.

☒ Deverá ser dispensado do trabalho no período de: 30
(TRINTA) DIAS

☐ É acidente de trabalho. Deve ser encaminhado ao seguro.

☐ Deverá ser dispensado das atividades físicas no período de:

Ivinhema/MS, 04/08/22

Dr. Marcelo Valério Rezende
Médico - Especialista em Psiquiatria
CRM/MS 5217

CPF 989.270.607-25

Assinatura do Médico - CRM (carimbo)

CID-10: F41.2

Não terão validade atestados incompletos, ilegíveis, resurados ou sem CID.

Espaço P&B

Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 294 - Centro - Ivinhema/MS - Fone: (67) 9.9536-4386